



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 004/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 051/2026 ID 106982.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Marcielly A da Silva, matrícula 41154.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Cronometragem eletrônica para garantir a oficialidade, precisão e imparcialidade nos eventos de corrida e ciclismo já programados no calendário municipal de 2026.

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A promoção de políticas públicas de esporte constitui uma das atribuições essenciais da Administração Municipal, representando instrumento de inclusão social, formação cidadã, melhoria da saúde e fortalecimento da convivência comunitária. Cabe ao Poder Público apoiar e fomentar atividades esportivas e educacionais, assegurando à população o acesso a práticas que contribuem para o desenvolvimento físico, social e cultural. Nesse contexto, a cronometragem eletrônica para os eventos de corrida e ciclismo é imprescindível.

Em 2026, a SEMCEL tem programados três eventos de grande relevância comunitária e esportiva que demandam precisão técnica e total transparência nos resultados:

Corrida e Ciclismo do Aniversário da Cidade

Corrida e Ciclismo do Rachão Esportivo



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Corrida e Ciclismo de Abertura do Anel Viário

A cronometragem manual é suscetível a erros e não atende mais aos padrões de credibilidade exigidos pela comunidade esportiva. A cronometragem eletrônica garante resultados instantâneos, precisos e auditáveis, conferindo seriedade ao evento, legitimidade aos vencedores e satisfação a todos os participantes. Tal iniciativa está alinhada aos princípios da transparência, eficiência, impessoalidade e interesse público, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A ausência deste serviço comprometeria a credibilidade dos eventos, geraria insatisfação nos atletas e desestimularia a participação em edições futuras, enfraquecendo uma das frentes de atuação do município no que se refere à promoção do esporte de rendimento e à inclusão social. Assim, a contratação deste serviço especializado se mostra indispensável e urgente, reafirmando o comprometimento da administração pública com as políticas públicas de esporte.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

O atendimento a esta demanda está intrinsecamente ligado ao interesse público, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A cronometragem visa garantir a igualdade de condições a todos os participantes, assegurar a lisura da competição e elevar o padrão de qualidade dos eventos esportivos municipais, que são políticas públicas essenciais.

A promoção do esporte de participação e rendimento exige infraestrutura e serviços adequados. Oferecer cronometragem profissional é um dever da administração para com os cidadãos-atletas que investem tempo e dedicação, assegurando que seu esforço seja mensurado com justiça e precisão. Isso fortalece a confiança na gestão pública e fomenta a cultura esportiva.

A indisponibilidade deste serviço geraria conflitos, resultados contestáveis e um significativo desgaste da imagem institucional da SEMCEL e da Prefeitura, limitando o potencial destes eventos como ferramentas de promoção da saúde, turismo e coesão social. Portanto, a presente demanda é técnica, necessária e de interesse coletivo, reafirmando o compromisso da gestão com a transparência, a valorização do esporte e a prestação de serviços públicos de qualidade.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

6.1. Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Tecnologia de cronometragem eletrônica baseada em sistema confiável e amplamente utilizado no mercado, compatível com eventos de corrida e ciclismo, garantindo precisão na captação dos tempos.
- b) Infraestrutura completa de cronometragem, incluindo, no mínimo: tapetes de leitura eletrônica, antenas, pórtico(s) inflável(is) ou estrutura(s) equivalente(s), equipamentos de backup e demais dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema durante os eventos.
- c) Software especializado de apuração e gestão de resultados, capaz de registrar tempos brutos e líquidos, classificar atletas por categoria, gênero e faixa etária, bem como gerar relatórios e rankings oficiais de forma automática e aditável.
- d) Equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência comprovada em cronometragem eletrônica de eventos esportivos, responsáveis pela instalação, operação, monitoramento e desmontagem dos equipamentos.
- e) Disponibilização de resultados em tempo hábil, preferencialmente em tempo real ou imediatamente após o encerramento das provas, por meio de painéis, listas impressas e/ou plataformas digitais acessíveis aos participantes e à organização.
- f) Relatórios oficiais e arquivos digitais, contendo resultados completos, parciais e consolidados, em formatos compatíveis com os sistemas da Administração, para fins de conferência, transparência e arquivo institucional.
- g) Plano de contingência e redundância, assegurando a continuidade do serviço em caso de falhas técnicas, climáticas ou operacionais, de modo a não comprometer a oficialidade dos resultados.
- h) Conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto aos princípios da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021) e à proteção de dados pessoais dos participantes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- i) Experiência prévia comprovada, por meio de atestados ou registros de execução de serviços semelhantes em eventos esportivos de porte compatível, assegurando capacidade técnica e operacional do contratado.
- j) Responsabilidade integral pela operação, incluindo transporte, montagem, testes, operação, desmontagem dos equipamentos e suporte técnico durante todo o período dos eventos, sem ônus adicional à Administração.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Esses requisitos visam garantir a qualidade, a confiabilidade e a transparência da cronometragem eletrônica, assegurando que os eventos esportivos municipais ocorram com elevado padrão técnico e pleno atendimento ao interesse público.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As diferentes soluções de mercado encontrado para a demanda são:

01) Contratação de Empresa Especializada em Cronometragem Eletrônica

Nesta alternativa, o Município contrata empresa especializada que assume integralmente a execução do serviço de cronometragem eletrônica nos eventos esportivos. A contratada é responsável pelo fornecimento dos equipamentos, chips, softwares, instalação, operação, acompanhamento técnico, apuração e divulgação dos resultados oficiais, bem como pela desmontagem da estrutura ao final das provas. A Administração atua apenas no planejamento do evento e na fiscalização da execução contratual.

Como principal vantagem, destaca-se a elevada confiabilidade técnica, uma vez que o serviço é prestado por profissionais experientes, com tecnologia atualizada e processos consolidados no mercado. Essa opção reduz significativamente os riscos operacionais, assegura maior credibilidade aos resultados e dispensa investimentos em aquisição de equipamentos ou capacitação técnica aprofundada dos servidores. Além disso, permite rápida implementação, sendo adequada para eventos já programados.

Por outro lado, a desvantagem reside na dependência contínua de terceiros e no custo recorrente a cada evento realizado. Não há internalização do conhecimento técnico, o que impede o desenvolvimento de autonomia do Município no médio e longo prazo. Também pode haver menor flexibilidade para ajustes operacionais de última hora, por depender da disponibilidade e logística da empresa contratada.

02) Locação de Equipamentos e Treinamento de Servidores

Nessa opção, o Município realiza a locação dos equipamentos e sistemas de cronometragem eletrônica junto a empresa especializada, que também fornece treinamento e suporte técnico inicial aos servidores municipais. Após a capacitação, parte da operação passa a ser executada pela própria equipe da SEMCEL, permanecendo a empresa como suporte técnico ou consultivo durante os eventos.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A principal vantagem dessa alternativa é o equilíbrio entre custo e autonomia. A locação reduz o investimento inicial, ao mesmo tempo em que o treinamento dos servidores possibilita a internalização gradual do conhecimento técnico. Essa opção favorece a continuidade das ações esportivas, fortalece a capacidade institucional da Administração e reduz, a médio prazo, a dependência integral de prestadores externos.

Entretanto, trata-se de uma solução que exige maior envolvimento operacional da Administração, o que pode sobrecarregar a equipe municipal, especialmente se não houver servidores com perfil técnico adequado. Além disso, o risco operacional é maior quando comparado à contratação integral do serviço, pois eventuais falhas na operação podem ocorrer durante o período de aprendizado, exigindo planejamento cuidadoso e suporte técnico eficaz.

03) Aquisição de Sistema de Cronometragem Eletrônica com Capacitação de Servidores

Esta alternativa consiste na aquisição definitiva dos equipamentos e softwares de cronometragem eletrônica, acompanhada de capacitação completa dos servidores municipais para operação, manutenção básica e apuração dos resultados. Com isso, o Município passa a deter integral controle sobre o sistema, podendo utilizá-lo em todos os eventos esportivos previstos em seu calendário, sem necessidade de contratação recorrente de serviços externos.

Como vantagem principal, destaca-se a autonomia operacional e a redução de custos no longo prazo, especialmente em municípios com calendário esportivo contínuo e recorrente. A Administração passa a dominar a tecnologia, garantindo maior flexibilidade na organização dos eventos e fortalecendo sua capacidade técnica institucional. Essa opção também favorece a padronização dos procedimentos e a continuidade das políticas públicas de esporte.

Em contrapartida, a aquisição demanda investimento inicial elevado e planejamento para manutenção, atualização tecnológica e substituição de equipamentos ao longo do tempo. Além disso, há o risco de obsolescência tecnológica e de descontinuidade operacional em caso de rotatividade de servidores capacitados. Essa alternativa exige compromisso institucional permanente com a gestão do sistema e com a capacitação contínua da equipe.

7.2. A análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda de cronometragem eletrônica nos eventos esportivos municipais demonstra que todas são tecnicamente possíveis, porém apresentam níveis distintos de viabilidade operacional, econômica e administrativa, considerando o contexto atual da SEMCEL e o calendário de eventos já definido.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A alternativa de locação de equipamentos com treinamento de servidores apresenta-se como solução intermediária, permitindo a redução do investimento inicial e a gradual internalização do conhecimento técnico. Contudo, essa opção exige disponibilidade de servidores com perfil técnico, tempo para capacitação e maior envolvimento operacional da Administração durante os eventos. Diante da complexidade técnica da cronometragem eletrônica e da necessidade de resultados precisos e imediatos, o risco operacional associado ao período de aprendizado torna essa alternativa menos adequada no curto prazo, especialmente para eventos de grande porte e alta visibilidade.

A aquisição de sistema de cronometragem eletrônica com capacitação de servidores proporciona autonomia plena ao Município e potencial redução de custos no longo prazo. No entanto, trata-se de alternativa que demanda investimento inicial elevado, planejamento contínuo para manutenção e atualização tecnológica, além de gestão permanente da capacitação dos servidores. Considerando a quantidade limitada de eventos previstos no calendário anual e a inexistência, no momento, de estrutura técnica consolidada para operação do sistema, essa opção não se mostra economicamente vantajosa nem administrativamente eficiente neste exercício.

7.3. Diante desse cenário, a **contratação de empresa especializada em cronometragem eletrônica** revela-se a alternativa **mais viável e adequada** à realidade da Administração Municipal. Essa solução assegura elevado padrão técnico, precisão, confiabilidade e transparência nos resultados, ao mesmo tempo em que reduz riscos operacionais, evita investimentos de alto custo e garante a execução imediata dos eventos já programados. A empresa contratada assume integralmente a responsabilidade pela tecnologia, pela operação e pela apuração dos resultados, permitindo que a SEMCEL concentre seus esforços no planejamento, na fiscalização e na promoção das políticas públicas de esporte.

Além disso, essa alternativa está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, ao oferecer solução pronta, testada e compatível com a necessidade atual, sem comprometer o orçamento municipal com despesas permanentes ou investimentos de longo prazo que não se justificam frente à demanda existente.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada em cronometragem eletrônica é a opção que melhor atende às necessidades técnicas, operacionais e administrativas da SEMCEL, garantindo a qualidade dos eventos esportivos municipais e a credibilidade dos resultados, com menor risco e maior eficiência para a Administração Pública.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em cronometragem eletrônica para atender integralmente os eventos esportivos de corrida e ciclismo previstos no calendário municipal. Trata-se de uma solução completa e integrada, que abrange desde o planejamento técnico até a apuração e divulgação dos resultados oficiais, assegurando precisão, transparência e credibilidade às competições promovidas pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de toda a tecnologia necessária, incluindo equipamentos de cronometragem eletrônica, chips, antenas, tapetes de leitura, softwares especializados, sistemas de backup e demais recursos técnicos indispensáveis ao correto funcionamento do serviço. Caberá ainda à contratada a instalação, configuração, operação, monitoramento e desmontagem dos equipamentos nos locais de realização dos eventos, garantindo pleno funcionamento durante todo o período das provas.

A solução contempla também a disponibilização de equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em eventos esportivos de porte compatível, responsável por acompanhar a execução do serviço em tempo real, solucionar eventuais intercorrências e assegurar a integridade dos dados coletados. Os resultados deverão ser apurados de forma automática e auditável, com possibilidade de divulgação imediata ou em tempo real, por meio de relatórios oficiais, plataformas digitais e demais meios definidos pela organização do evento.

Além disso, a solução prevê a entrega de relatórios consolidados e arquivos digitais contendo os tempos, classificações e demais informações pertinentes, permitindo a conferência, o arquivamento e a transparência dos resultados. Todo o serviço deverá ser executado em conformidade com a legislação vigente, especialmente os princípios da Administração Pública e as normas relativas à proteção de dados pessoais dos participantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura uma solução eficiente, segura e tecnicamente adequada, capaz de atender de forma imediata e integral às necessidades da SEMCEL, assegurando a qualidade dos eventos esportivos municipais, a satisfação dos participantes e o fortalecimento das políticas públicas de esporte.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda está quantificada pelo número de eventos já programados que necessitam do serviço:





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Aniversário da Cidade

1 - Cronometragem/corrída

1 - Cronometragem/ciclismo

Rachão Esportivo

1 - Cronometragem/corrída

1 - Cronometragem/ciclismo

Abertura do Anel Viário

1 - Cronometragem/corrída

1 - Cronometragem/ciclismo

Portanto, a necessidade é pela cronometragem eletrônica para a execução de 3 (três) eventos, abrangendo 6 provas no total (03 de ciclismo e 3 de corrida).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Demonstrativo da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários (Relatório do Banco de Preço e Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo.

(Tabela com especificações e valores – Anexo nos autos de Processo Administrativo nº 051/2026).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada não se mostra passível de parcelamento, uma vez que a cronometragem eletrônica constitui um serviço técnico integrado e indivisível, cuja eficácia depende da execução conjunta e coordenada de todos os seus componentes. O correto funcionamento do sistema exige a atuação simultânea de equipamentos específicos, softwares próprios, equipe técnica especializada e procedimentos operacionais padronizados, que, se fragmentados, comprometeriam a confiabilidade, a precisão e a oficialidade dos resultados.

O eventual parcelamento da solução, com a contratação separada de equipamentos, softwares e operação, poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de integração entre sistemas distintos, conflitos de responsabilidade entre fornecedores e aumento do risco de falhas durante os eventos. Tal cenário acarretaria prejuízos à lisura das competições, à transparência dos resultados e à imagem institucional da Administração Municipal.

Além disso, a contratação unificada favorece a eficiência administrativa e a economicidade, ao concentrar em um único fornecedor a responsabilidade integral pelo serviço, facilitando a gestão



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

contratual, a fiscalização e a responsabilização por eventuais inconformidades. Essa abordagem reduz custos indiretos, evita sobreposição de contratos e assegura maior agilidade na execução, especialmente considerando que os eventos esportivos possuem datas previamente definidas e exigem pronta resposta operacional.

Cumprе destacar, ainda, que a solução integrada não restringe a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de diversas empresas aptas a prestar o serviço completo de cronometragem eletrônica, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos. Assim, a não divisão do objeto encontra respaldo nos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que o não parcelamento da solução é a alternativa mais adequada, pois garante a qualidade técnica, a segurança dos resultados e a plena execução dos eventos esportivos municipais, sem prejuízo à competitividade e à boa gestão dos recursos públicos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não, será independente.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A adoção da solução de cronometragem eletrônica para os eventos esportivos municipais tem como finalidade assegurar a execução das competições com elevado padrão técnico, transparência e confiabilidade, em consonância com as políticas públicas de esporte desenvolvidas pela Administração Municipal. Os resultados pretendidos vão além da simples medição do tempo, abrangendo o fortalecimento institucional, a valorização dos atletas e a melhoria contínua da qualidade dos eventos promovidos pelo Município.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Com a implementação dessa solução, busca-se garantir que os eventos de corrida e ciclismo ocorram de forma organizada, justa e alinhada às boas práticas adotadas no cenário esportivo, promovendo a confiança dos participantes e da comunidade em geral.

Resultados Pretendidos

- **Precisão e confiabilidade dos resultados**, assegurando a correta apuração dos tempos e classificações, com eliminação de falhas humanas inerentes à cronometragem manual.
- **Transparência e lisura das competições**, por meio de resultados auditáveis, divulgados de forma clara e tempestiva, fortalecendo a credibilidade dos eventos esportivos municipais.
- **Igualdade de condições entre os participantes**, garantindo tratamento isonômico aos atletas e a justa mensuração do desempenho individual.
- **Elevação do padrão técnico dos eventos esportivos**, aproximando-os de competições profissionais e ampliando o reconhecimento regional do calendário esportivo municipal.
- **Satisfação dos atletas e do público**, reduzindo contestações, conflitos e insatisfações decorrentes de resultados imprecisos ou divergentes.
- **Fortalecimento da imagem institucional da Administração**, demonstrando compromisso com a eficiência, a qualidade dos serviços públicos e a valorização das políticas públicas de esporte.
- **Estímulo à participação e à continuidade dos eventos**, incentivando a adesão de atletas locais e de outras regiões, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e social do Município.
- **Contribuição para a promoção da saúde, do lazer e da inclusão social**, reforçando o esporte como instrumento de bem-estar, convivência comunitária e qualidade de vida da população.

Dessa forma, os resultados pretendidos refletem o impacto positivo esperado tanto na execução dos eventos esportivos quanto no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, atendendo plenamente ao interesse público.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência: Detalhar requisitos técnicos mínimos, critérios de qualidade, prazos de execução, forma de pagamento e sanções em caso de descumprimento e incluir critérios de sustentabilidade e acessibilidade, quando aplicáveis.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

15.2. Análise Jurídica e Conformidade Legal: Submeter o processo à Procuradoria para verificação da legalidade dos atos e assegurar que o contrato observe a Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) e a legislação municipal correlata.

15.3. Designação da Fiscalização Contratual: Nomear formalmente fiscais e gestores do contrato, com definição clara das responsabilidades de acompanhamento, verificação da execução.

15.4. Publicação e Transparência: Garantir que todos os atos do processo sejam disponibilizados em portal da transparência, em conformidade com a legislação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação da solução de cronometragem eletrônica para os eventos esportivos municipais apresenta impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude, os quais devem ser analisados à luz da responsabilidade ambiental da Administração Pública. De modo geral, trata-se de atividade de caráter temporário, vinculada à realização de eventos previamente programados, sem implantação de estruturas permanentes ou intervenções físicas significativas no meio ambiente.

Durante a execução dos eventos, os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao uso temporário de equipamentos eletrônicos, à geração de resíduos sólidos, como embalagens, materiais plásticos e eventuais componentes descartáveis (chips, lacres e cabos), bem como ao consumo de energia elétrica para operação dos sistemas de cronometragem. Também pode haver impacto indireto associado ao deslocamento da equipe técnica e ao transporte dos equipamentos até o local das provas, com emissão de gases poluentes em pequena escala.

Como medidas de mitigação, a solução contratada deverá priorizar o uso de equipamentos reutilizáveis e sistemas de baixo consumo energético, além de adotar procedimentos adequados para a coleta, segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. Sempre que possível, os chips e materiais utilizados deverão ser recolhidos ao final dos eventos para reutilização ou descarte conforme as normas ambientais vigentes. A empresa contratada deverá ainda orientar sua equipe quanto às boas práticas ambientais, evitando o descarte inadequado de resíduos nos locais de realização das provas.

Adicionalmente, por se tratar de eventos de curta duração, a desmontagem imediata das estruturas e a restauração das áreas utilizadas contribuem para minimizar quaisquer impactos residuais. O





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

planejamento logístico eficiente, com otimização de rotas e racionalização do transporte, também reduz a emissão de poluentes e o consumo de recursos naturais.

Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de cronometragem eletrônica são **limitados, temporários e plenamente mitigáveis**, não representando risco significativo ao meio ambiente. Com a adoção das medidas preventivas e mitigadoras adequadas, a solução se mostra ambientalmente responsável e compatível com os princípios da sustentabilidade e do interesse público, atendendo às diretrizes da Administração Municipal para a realização de eventos esportivos de forma consciente e sustentável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos

Marcielly A da Silva

Matricula 41154

Agente G. P. - F. De Oficinas.



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 004/2026	07/01/2026

ID: 799239	Processo	Documento
CRC: 87D391AC		
Processo: 1-51/2026		
Usuário: Rafaela Santos Cerezoli		
Criação: 07/01/2026 16:20:31	Finalização: 07/01/2026 16:20:31	

MD5: 46FB75C248AF23B556F63C4C89BC3E62
SHA256: 6F9EE923E684271E5FF62F19C7B13B50889ED7F3D4E260F161C3C6E445AFE635

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	Cerejeiras	RO	07/01/2026 16:20:31
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Realização de Eventos	07/01/2026 16:20:31
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	08/01/2026 07:08:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Marcielly Aparecida da Silva	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	08/01/2026 07:23:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	08/01/2026 07:33:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	08/01/2026 07:34:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 799239 e o CRC 87D391AC.